



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO  
ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 241ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO (CGR) DO CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO (CONSEA) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**

Aos 08 dias do mês de julho do ano de 2024, às 14h30, via *Google Meet*, realizou-se a ducentésima quadragésima primeira sessão extraordinária da Câmara de Graduação, sob a Presidência do conselheiro Elder Gomes Ramos. Compareceram os seguintes conselheiros: Ariel Adorno de Sousa, Márcia Angela Patricia, Cleberson Eller Loose, Gabriel Cestari Vilardi, Clodoaldo de Oliveira Freitas, Karen Janones da Rocha (na suplência de Mayra Araguaia Pereira Figueiredo), Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes, Jacqueline Lidiane de Souza Prais, Jadiael Rodrigues da Silva e Uíliam Barros de Andrade. Presente também o Pró-reitor de Graduação, Josue Jose de Carvalho Filho. 1. **Processo:** 23118.008706/2024-83; **Assunto:** Redimensionamento do Calendário Acadêmico 2024 após greve de docentes e técnicos-administrativos; **Parecer:** 33/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da relatora Márcia Angela Patrícia; **Discussão:** Os conselheiros Cleberson, Clodoaldo e Odirlei apresentam parecer substitutivo 34/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, conforme art. 45 do regimento do CONSEA; Às 15h10 a câmara autoriza assento ao conselheiro Gabriel Vilardi, que adentrou após o horário regimental; A câmara autoriza manifestação dos servidores Maria do Socorro Gomes Torre, Kécio Gonçalves Leite, Odirlei Arcangelo Lovo, Osvaldo Copertino Duarte, Marilsa Miranda de Souza, Dério Garcia Bresciani e da discente Érica Siane Faial. **Decisão da câmara:** O parecer originário 33/2024/CAMGR obteve 3 votos favoráveis, sendo considerado rejeitado. O parecer substitutivo 34/2024/CAMGR obteve 7 votos favoráveis, sendo considerado aprovado. Houve 1 abstenção. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a sessão às 16h25. Ato contínuo, a SECONS apresentou e fez a leitura desta ata, a qual, lida e aprovada nesta sessão, segue assinada eletronicamente por mim, Maira Miranda Ciorlin, Secretária dos Conselhos Superiores, e pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretário(a)**, em 08/07/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Presidente**, em 08/07/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1819465** e o código CRC **3ADD9CC2**.